



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Pantano Grande**  
Resolução nº 14, 10 de maio de 2023.

**Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.**

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

-010310001.1.147 Aquisição de Terreno para o Legislativo

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - **Valor R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 10 de maio de 2023.

**Thomas Raabe Meglin**  
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande